

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2025.
De 28 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2025 - Data: de 04
de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3.557/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.872 352.579	SME	Coordenação/ Assessoria II - Eventos Esportivos	01/02/2025

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.872 352.579	SME	Divisão do Departamento de Esporte e Lazer	01/02/2025

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pela coordenação, planejamento, organização, compras, estoque, elaboração de documentos, protocolos, acompanhamentos nos processos administrativos, aplicação das atividades esportivas da secretaria, núcleos de iniciação esportiva, competições, festivais, de todas as modalidades coletivas e

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

individuais bem como responsável por todas as Coordenações e Assessorias, ligadas à divisão. Assessorar e coordenar a equipe técnica de professores e estagiários da secretaria, orientando sobre as práticas das modalidades esportivas e de lazer, dentro dos padrões atuais, organizando os horários, as atividades e organização geral dos projetos da secretaria; Auxiliar o Secretário e Diretores em todas e quaisquer atividades inerentes e correlatas a Secretaria de Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:46:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal